



CORONAVÍRUS

BOLETIM DA RECEITA ESTADUAL

IMPACTOS DA COVID-19

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 35



Período de Análise: 16/3/20 a 15/4/21

SOBRE O BOLETIM



Em virtude da evolução dos indicadores e da necessidade de períodos maiores de análise para identificação dos padrões de comportamento de forma mais definitiva, a partir da edição nº 29 o Boletim passou a ser publicado mensalmente, com períodos de análise também mensais.

Com o recrudescimento da pandemia e das incertezas econômicas, a Receita Estadual agora passa a publicar também versões simplificadas quinzenais com dados da emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, vendas por setor de atividade e arrecadação de ICMS.

NOTAS TÉCNICAS

1. As análises realizadas permitem aferir o **comportamento da economia gaúcha sob a ótica das informações fiscais de contribuintes do ICMS - exceto serviços e energia elétrica**, utilizando informações extraídas dos sistemas de inteligência da Receita Estadual, sobretudo com base nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos.
2. O comportamento de vendas do período em análise é **comparado com o comportamento médio diário de período equivalente do ano passado**.
3. Os valores apresentados são um **retrato da extração de dados referente ao mês de análise**. Os dados de meses anteriores não são atualizados a cada novo boletim - a não ser por alguma retificação da extração. Ou seja, os **valores atuais dos meses anteriores podem ter sofrido alterações pelo cancelamento ou emissão retroativa dos documentos pelos contribuintes nos prazos estabelecidos na legislação**.
4. Os valores deste boletim estão **atualizados pelo IPCA (índice geral) até o mês de março de 2021**.
5. As análises **não representam posicionamento ou juízo de valor quanto a decisões políticas e de saúde pública**, buscando apenas **informar, garantir transparência e robustecer o processo de tomada de decisões** que possam minimizar os efeitos da Covid-19 no tocante à economia do RS.

Saiba mais sobre o Boletim

Para mais informações sobre a metodologia e os critérios utilizados neste Boletim, consulte Nota Técnica relativa ao Indicador de Comportamento de Vendas, disponível no Portal Receita Dados (clique [aqui](#)).



NOTA TÉCNICA - IPCA X IGP

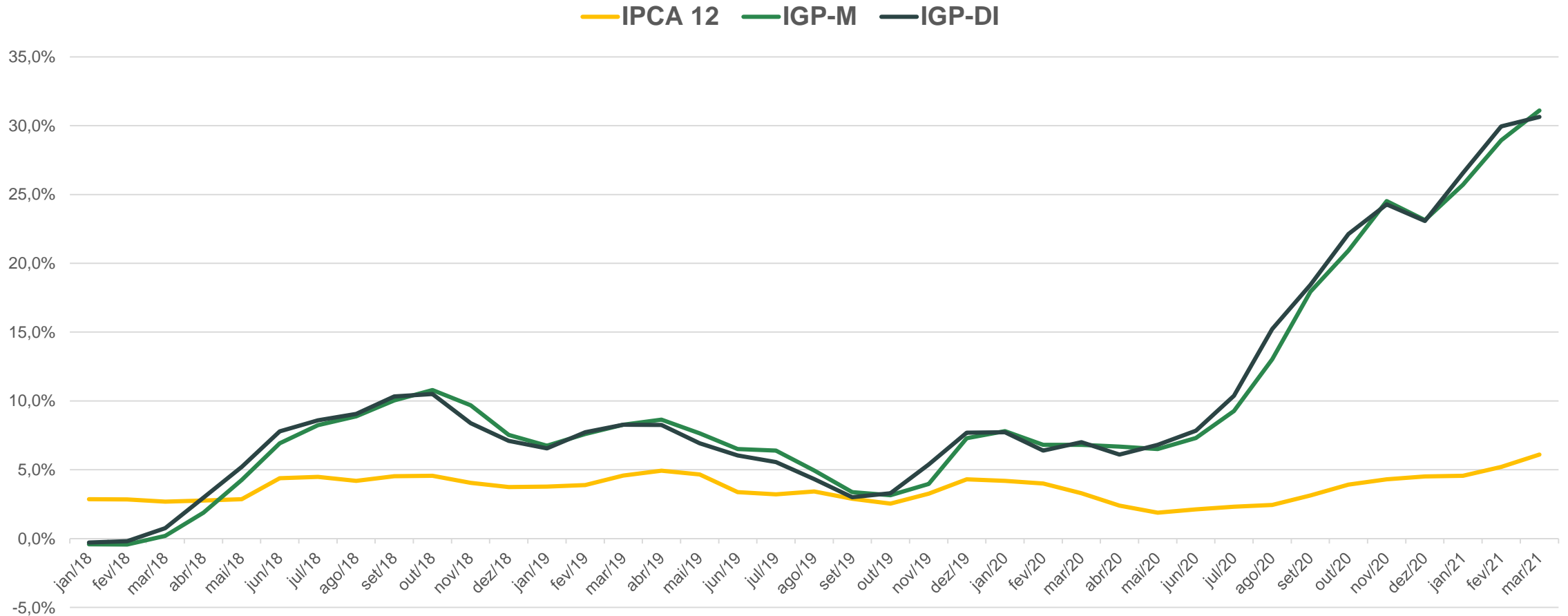
No início da implementação das iniciativas Indicadores Econômicos e Desenvolve-RS, no âmbito do projeto Receita 2030, **optou-se pela utilização do índice de inflação oficial do país - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE - para correção inflacionária nos dados divulgados.** O cálculo deste índice é feito por meio da medição do nível de preços de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo referentes ao consumo das famílias. **O Boletim Especial da Receita Estadual, cujo início deu-se em março de 2020, vem adotando este índice para ajuste dos valores nominais.**

Contudo, **os últimos meses apresentam crescente diferença entre a inflação oficial medida pelo IPCA e os índices calculados pela FGV em seu Índice Geral de Preços (IGP M e IGP DI), conforme explicitado nos gráficos apresentados a seguir.** Como exemplo, a inflação acumulada em 12 meses pelo IGP DI em março/2021 foi de 30,63%, enquanto pelo IPCA o valor para o mesmo período é de 6,10%.

O grande descolamento dos dois índices se dá em meio a momentos de volatilidade e desvalorização do Real, juntamente com incertezas acarretadas pela pandemia do novo coronavírus - as quais tem provocado, além de outras implicações, modificações no funcionamento da cadeia produtiva. **Tendo em vista que o cálculo do IGP é mais abrangente e engloba também etapas da cadeia produtiva, além de considerar o nível de preços ao consumidor, é natural que tais fatores acabem por influenciar seu cálculo de forma mais acentuada do que é observado no IPCA.** Este fenômeno de descolamento agudo entre os índices foi observado em outras duas ocasiões históricas: em 1999 e em 2002. Em ambos os cenários a desvalorização do Real frente ao Dólar foi, também, fator determinante.

Portanto é primordial analisar os dados apresentados no Boletim (especialmente a partir de meados do segundo semestre de 2020) tendo em mente essas considerações, especialmente no que diz respeito às análises de setores industriais.

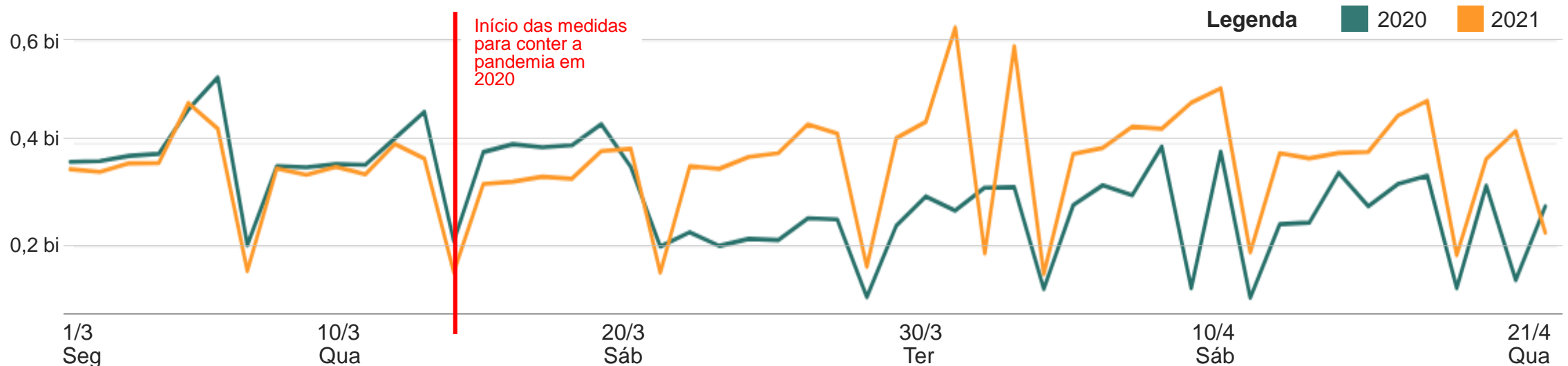
COMPARATIVO DOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO ACUMULADO 12 MESES




NOTA TÉCNICA - AVALIAÇÃO MARÇO/20 vs MARÇO/21

Este é o segundo boletim cujo mês utilizado como base para comparação situa-se no período pós-pandemia. A partir de 16 de março de 2020, foram implementadas as primeiras medidas de restrição de circulação e atividades no Rio Grande do Sul em razão do avanço da Covid-19. Conseqüentemente, a atividade econômica registrada a partir da segunda quinzena daquele mês registrou níveis significativamente abaixo da média histórica – situação que perdurou em abril e maio de 2020. Portanto, se até fevereiro de 2021 comparava-se um período pré-pandemia com o mês corrente, a partir de março de 2021 as variações interanuais serão calculadas, naturalmente, tendo como base em meses já afetados pelas medidas de contenção da doença.

Nota-se no gráfico apresentado o **efeito das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) em março e abril de 2021 em comparação com março e abril de 2020. Até o final da terceira semana, março de 2020 supera a atividade de março de 2021, possivelmente refletindo as medidas restritivas decorrentes dos protocolos da bandeira preta, em vigor a partir de 27/2/21. A partir do final da terceira semana, contudo, é nítida a disparidade entre o comportamento dos dois períodos: em 2020 há uma brusca mudança no padrão de comportamento de vendas, enquanto em 2021 tem-se certa estabilidade. Faz-se necessário, portanto, considerar este fator ao analisar os dados apresentados neste Boletim.**



INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS

- 
1. Emissão de Notas Eletrônicas
 2. Visão por Tipo de Atividade
 3. Arrecadação de ICMS



1. EMISSÃO DE NOTAS ELETRÔNICAS



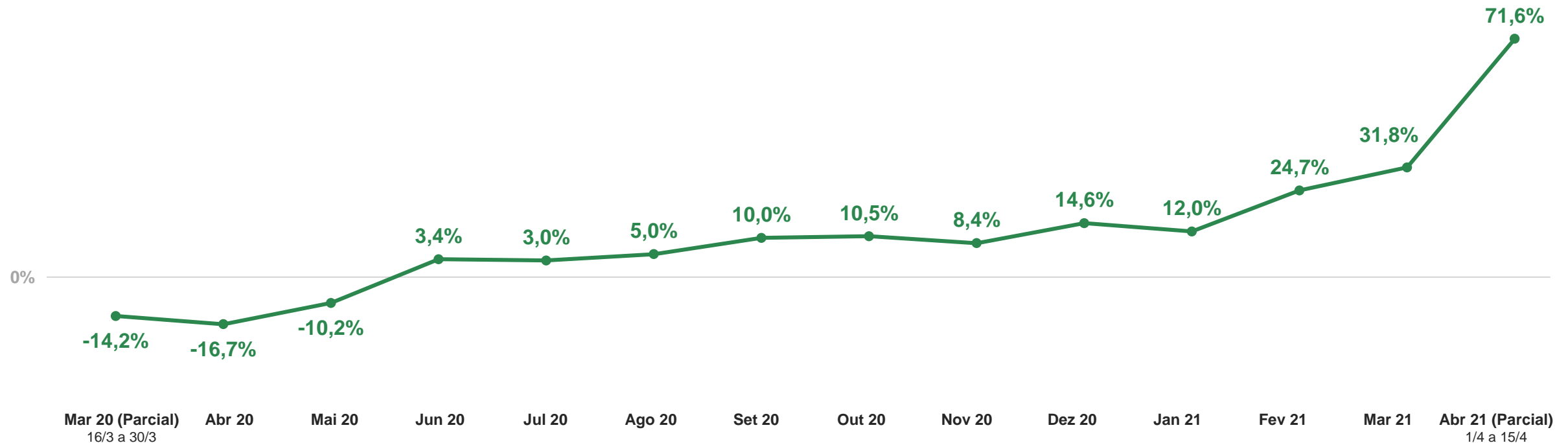
EVOLUÇÃO DA EMISSÃO DE NOTAS ELETRÔNICAS

VARIAÇÃO DO VALOR MÉDIO DIÁRIO NO PERÍODO FRENTE AO ANO ANTERIOR ¹

Acumulado
16/3/20 a 15/4/21 **9,0%** R\$ 2,2 bilhão

■ Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

% Variação em relação ao mesmo período do ano anterior



Valor
Médio
Diário

R\$ 1,8 bi	R\$ 1,6 bi	R\$ 1,7 bi	R\$ 1,9 bi	R\$ 2,0 bi	R\$ 2,1 bi	R\$ 2,3 bi	R\$ 2,4 bi	R\$ 2,3 bi	R\$ 2,3 bi	R\$ 2,0 bi	R\$ 2,3 bi	R\$ 2,5 bi	R\$ 2,5 bi
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

1. Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, conforme nota técnica. Não considerados produtores rurais, serviços de telecomunicações ou transportes.

Período comparativo: Acumulado: 18/3/19 a 15/4/20 - 16/3/20 a 15/4/21 (início das restrições até a metade do mês de abril, comparado com período equivalente do ano anterior)
Quinzenal: 1/4/20 a 15/4/20 - 1/4/21 a 15/4/21





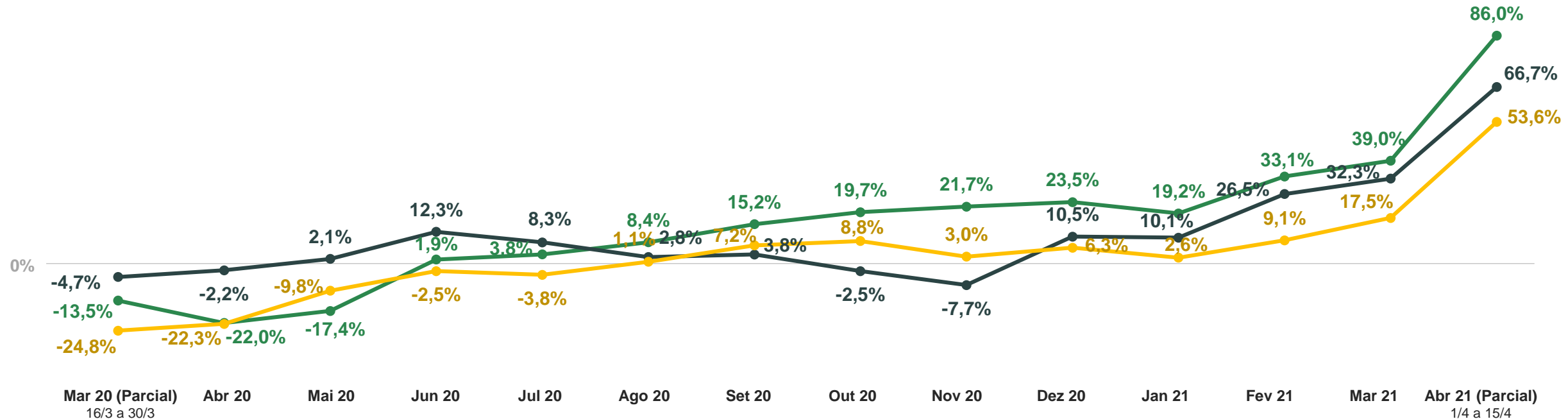
2. VISÃO POR TIPO DE ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DAS VENDAS POR ATIVIDADE

VARIAÇÃO DA VENDA MÉDIA DIÁRIA NO PERÍODO FRENTE AO ANO ANTERIOR ¹

Acumulado 16/3/20 a 15/4/21	13,3%	R\$ 1,1 bilhão
	8,9%	R\$ 587,8 milhões
	1,7%	R\$ 545,9 milhões

■ Indústria
■ Atacado
■ Varejo
 % Variação em relação ao mesmo período do ano anterior



Venda Média Diária	Mar 20 (Parcial) 16/3 a 30/3	Abr 20	Mai 20	Jun 20	Jul 20	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Feb 21	Mar 21	Abr 21 (Parcial) 1/4 a 15/4
	R\$ 838,0 mi	R\$ 670,7 mi	R\$ 735,4 mi	R\$ 877,8 mi	R\$ 945,2 mi	R\$ 1,0 bi	R\$ 1,1 bi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,1 bi	R\$ 1,0 bi	R\$ 970,0 mi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,1 bi
	R\$ 523,4 mi	R\$ 489,1 mi	R\$ 512,2 mi	R\$ 543,9 mi	R\$ 570,2 mi	R\$ 568,4 mi	R\$ 599,2 mi	R\$ 597,2 mi	R\$ 545,7 mi	R\$ 564,7 mi	R\$ 508,9 mi	R\$ 577,0 mi	R\$ 682,3 mi	R\$ 731,5 mi
	R\$ 399,5 mi	R\$ 397,3 mi	R\$ 453,1 mi	R\$ 484,7 mi	R\$ 488,0 mi	R\$ 525,3 mi	R\$ 554,6 mi	R\$ 601,6 mi	R\$ 596,7 mi	R\$ 683,8 mi	R\$ 534,6 mi	R\$ 565,7 mi	R\$ 546,7 mi	R\$ 576,8 mi

1. Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC e), ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, conforme nota técnica. Não considerados produtores rurais, serviços de telecomunicações ou transportes. Atividade (Indústria, Atacado e Varejo - exceto energia elétrica) conforme dados cadastrais.

Período comparativo: Acumulado: 18/3/19 a 15/4/20 - 16/3/20 a 15/4/21 (início das restrições até a metade do mês de abril, comparado com período equivalente do ano anterior)
 Quinzenal: 1/4/20 a 15/4/20 - 1/4/21 a 15/4/21



3. ARRECADADAÇÃO DE ICMS



EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS

FECHAMENTO PARCIAL ABRIL 2021

- EM R\$ BILHÕES - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA ATÉ ABR/21*

Mês (1)	Realizado Ano Anterior	Realizado	% Variação Real
Maio 2020	3,10	2,22	-28,6%
Junho 2020	3,05	2,63	-13,9%
Julho 2020	3,07	2,91	-5,3%
Agosto 2020	3,15	3,21	+1,7%
Setembro 2020	3,19	3,51	+9,8%
Outubro 2020	3,15	3,52	+11,6%
Novembro 2020 (2)	3,42	3,82	+11,5%
Dezembro 2020 (2)	3,38	3,72	+10,2%
Janeiro 2021	3,56	3,70	+3,8%
Fevereiro 2021 (3)	3,33	3,41	+2,3%
Março 2021 (3)	3,08	3,37	+9,6%
Abril 2021 - Até dia 15	1,81	2,34	+29,8%
Total 12 meses (Ajustado)	37,30	38,35	2,80%
Receitas Extraordinárias (2)	0,99		
Total Não Ajustado (com Receitas Extraordinárias)	38,29	38,35	0,15%

* Considerando IPCA para abril/2021 estimado em 0,39%

(1) Os valores do mês se referem em grande parte a fatos geradores do mês anterior.

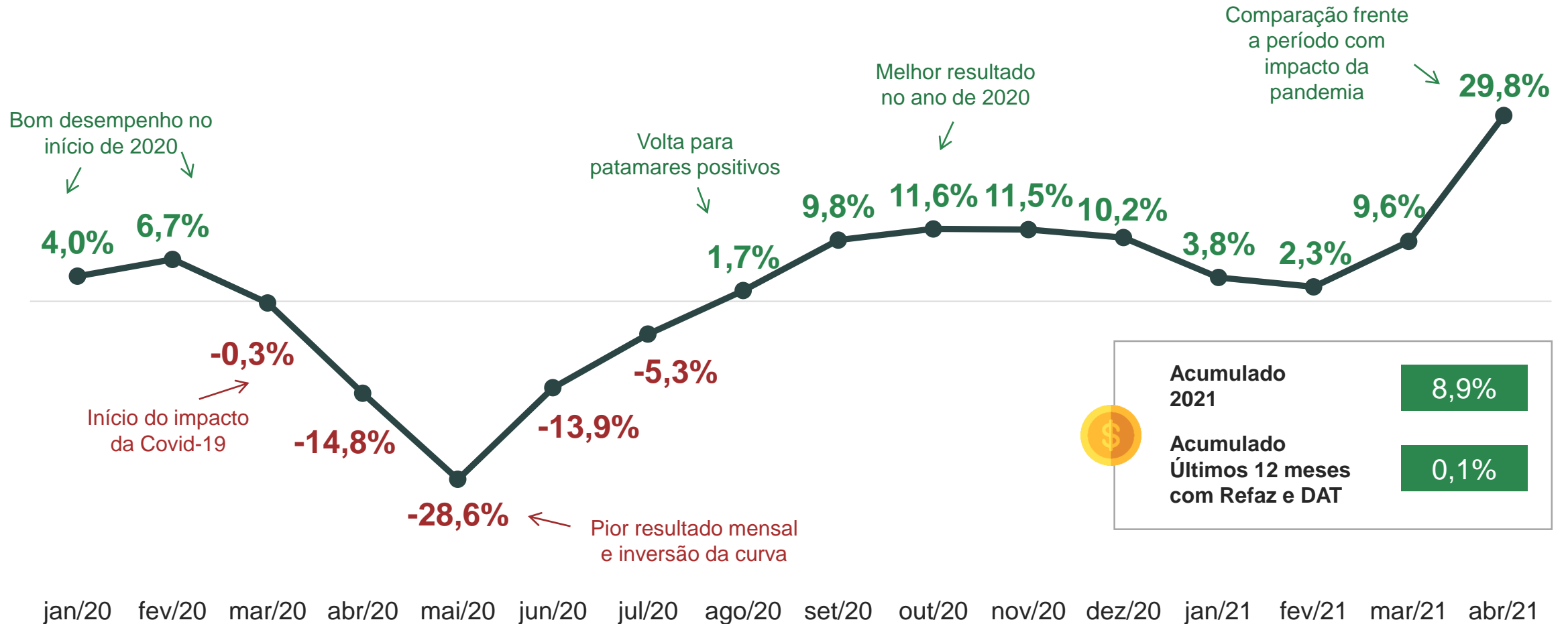
(2) Deduzindo de novembro e dezembro de 2019 as receitas do REFAZ 2019 e DAT (R\$ 192 milhões e R\$ 728 milhões respectivamente) em função de programas de parcelamento extraordinário e decisões judiciais.

(3) Acrescentando em fevereiro 2021 e excluindo em março 2021 R\$ 170 milhões de vencimento em 27/2/21 (Energia Elétrica), com pagamento postergado para 1/3/21.



EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS ^{1 2 3}

VARIAÇÃO FRENTE MÊS EQUIVALENTE ANO ANTERIOR - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA ATÉ ABR/21*



* Considerando IPCA para abril/2021 estimado em 0,39%

(1) Os valores do mês se referem em grande parte a fatos geradores do mês anterior.

(2) Deduzindo de novembro e dezembro de 2019 as receitas do REFAZ 2019 e DAT (R\$ 192 milhões e R\$ 728 milhões respectivamente) em função de programas de parcelamento extraordinário e decisões judiciais.

(3) Acrescentando em fevereiro 2021 e excluindo em março 2021 R\$ 170 milhões de vencimento em 27/2/21 (Energia Elétrica), com pagamento postergado para 1/3/21.

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS POR GES ¹

FECHAMENTO PARCIAL ABRIL 2021

- VARIÇÃO (%) FRENTE AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA ATÉ ABR/21*

GES Grupo Especializado Setorial ¹	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Varição	Variação Real Últimos 12 Meses	
	Mai 20	Jun 20	Jul 20	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20 (ajustado)	Dez 20 (ajustado)	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21 (parcial até dia 15)	%	R\$ milhões
Agronegócio	-1,3%	8,4%	-9,7%	14,0%	17,2%	25,5%	13,6%	33,9%	15,2%	4,3%	17,8%	1,9%	11,4%	321,8
Bebidas	-42,4%	-1,9%	-2,0%	5,5%	-6,2%	-0,9%	9,6%	-11,3%	-3,7%	-7,6%	-22,0%	-9,2%	-7,8%	-227,8
Calçados e Vestuário	-71,2%	-43,4%	-25,1%	-44,4%	-29,3%	-23,3%	-6,0%	-5,2%	-3,4%	-15,6%	-24,8%	1,1%	-26,0%	-499,6
Combustíveis e Lubrificantes	-39,5%	-19,5%	-28,5%	-19,2%	-5,2%	7,6%	9,1%	0,8%	-17,5%	-6,1%	-13,5%	57,1%	-10,7%	-686,9
Comunicações	-15,3%	-20,2%	-25,1%	-2,5%	0,2%	-5,3%	-1,6%	-11,7%	-17,5%	-1,2%	-3,0%	-9,6%	-9,6%	-211,7
Eletrônicos e Artefatos Domésticos	-48,2%	-6,8%	30,5%	27,8%	28,4%	29,6%	14,0%	10,4%	10,0%	1,0%	18,6%	78,8%	13,8%	278,9
Energia Elétrica	-13,2%	-31,4%	-4,4%	8,2%	8,3%	-7,9%	-13,1%	-11,6%	-2,5%	-24,8%	-9,5%	0,4%	-9,8%	-394,0
Metalmecânico	-32,4%	-10,3%	0,6%	11,5%	23,7%	38,1%	50,6%	54,3%	62,0%	61,6%	93,0%	133,4%	36,6%	534,3
Móveis e Materiais de Construção	-18,1%	-3,3%	18,1%	12,3%	21,4%	27,5%	29,3%	27,1%	21,3%	19,4%	31,6%	64,0%	19,3%	404,1
Polímeros	-49,5%	-33,5%	-12,5%	-8,8%	27,9%	32,7%	24,1%	49,5%	48,9%	49,6%	78,6%	130,1%	21,7%	537,0
Produtos Médicos e Cosméticos	-14,8%	-0,7%	11,2%	13,7%	13,2%	-3,5%	1,2%	13,2%	6,2%	9,2%	27,6%	-13,8%	4,7%	103,0
Supermercados	21,2%	31,7%	37,1%	24,5%	13,4%	14,5%	18,9%	14,0%	8,4%	20,1%	19,6%	5,5%	18,6%	382,5
Transportes	16,1%	72,1%	112,9%	122,7%	133,6%	78,1%	4,4%	107,0%	83,8%	-10,0%	11,5%	37,0%	52,2%	213,7
Veículos	-58,1%	-41,8%	-20,6%	-11,5%	4,5%	8,3%	10,8%	5,1%	-2,7%	6,5%	5,6%	27,0%	-6,3%	-131,8
Outras Empresas	-11,8%	7,0%	16,1%	20,9%	37,8%	33,9%	34,7%	16,3%	2,6%	-0,9%	27,2%	98,7%	19,2%	421,3
Total	-28,6%	-13,9%	-5,3%	1,7%	9,8%	11,6%	11,5%	10,2%	3,8%	2,3%	9,6%	29,8%	2,8%	1.044,7

* Considerando IPCA para abril/2021 estimado em 0,39%

1. Deduzindo de novembro e dezembro de 2019 receitas do REFAZ 2019 e DAT (R\$ 192 milhões e R\$ 728 milhões respectivamente) em função de programas de parcelamento extraordinário e decisões judiciais. Acrescentando em fevereiro 2021 e excluindo em março 2021 R\$ 170 milhões de vencimento em 27/2/21 (Energia Elétrica), com pagamento postergado para 1/3/21. Os valores do mês se referem em grande parte a fatos geradores do mês anterior.

Clique [aqui](#) para acessar o **Receita Dados**, portal de transparência da Receita Estadual.

Além de publicações, como o Boletim Semanal de Impactos do Covid-19, você pode conferir informações diárias e em tempo real sobre arrecadação, documentos eletrônicos, combustíveis, entre outros.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Saiba mais em:
fazenda.rs.gov.br
receita.fazenda.rs.gov.br
receitadados.fazenda.rs.gov.br